

12ª Alteração Contratual Euro Service LTDA
CNPJ/MF 16.963.926/0001-12
NIRE 332.1176839-9

PAULO CESAR MORAIS DE PINHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.044.795-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.258.917-48, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes, nº 260, bloco 03, apartamento 307 – Barra da Tijuca/RJ, CEP 22.793-329.

Resolve por meio deste ato alterar e consolidar o contrato social da sociedade denominada EURO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.963.926/0001-12, NIRE 33211768399, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1- Alteração do endereço da filial 01, inscrita no CNPJ sob o nº 16.963.926/0002-01, NIRE 33901853094, para AVENIDA JOSE WILKER (ATOR), 00605 BLC 1 A SAL 1206, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.775-024.

Em face das alterações acima, o Contrato Social, devidamente consolidado neste ato, passa a ter a seguinte redação:

EURO SERVICE LTDA
CNPJ/MF 16.963.926/0001-12
NIRE 332.1176839-9

PAULO CESAR MORAIS DE PINHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.044.795-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.258.917-48, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes, nº 260, bloco 03, apartamento 307 – Barra da Tijuca/RJ, CEP 22.793-329.

Constitui uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVO SOCIAL (art. 997, II, CC/2002).

- 1.1.- A Sociedade Empresária Limitada adotará a razão social de **EURO SERVICE LTDA**.
- 1.2.- A sociedade tem sua matriz na Rua Celestino, 122, sala-611, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ, CEP-24020-091, podendo transferir a sede social.
- 1.3.- A sociedade tem sua filial 01 inscrita no CNPJ sob o nº 16.963.926/0002-01 estabelecida na AVENIDA JOSE WILKER (ATOR), 00605 BLC 1 A SAL 1206, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.775-024.
- 1.4.- A sociedade tem sua filial 02 inscrita no CNPJ sob o nº 16.963.926/0003-84 estabelecida na RUA FRANCISCO VAZ DE MAGALHÃES, 301, CASCATINHA, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36.033-340.
- 1.5.- A presente sociedade é constituída por prazo indeterminado.

PAULO CESAR
MORAIS DE
PINHO:0292589174
8

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR MORAIS
DE PINHO:02925891748
Dados: 2023.07.18
11:53:42 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EURO SERVICE LTDA

NIRE: 332.1176839-9 Protocolo: 00-2023/543921-5 Data do protocolo: 14/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2023 SOB O NÚMERO 00005587950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9D3FC776F72708ACB32DEEDA3D5490C756807AEFAC3B9CDB50A0DA89507FD357

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



1.6.- A matriz e as filiais têm por objetivo Serviços de limpeza e conservação; Serviços de Porteiro/Vigia; Serviços de Recepcionista; Serviços de Ascensorista; Serviços de Telefonista; Serviços de Auxiliar Administrativo; Serviços de Mensageiro; Serviços de Jardineiro; Serviços de Controlador de Estacionamento; Locação de Mão de Obra em Geral.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir e manter filiais e outras dependências em qualquer parte do país de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ R\$ 1.991.500,00 (Hum milhão novecentos e noventa e um mil e quinhentos reais), divididos em 1.991.500 (Hum milhão novecentos e noventa e um mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado, pelo titular (art. 997, III, IV, CC/2002):

Nome do Empresário	Quotas	Valor Nominal (R\$)	Valor Total (R\$)
PAULO CESAR MORAIS DE PINHO	1.991.500	1,00	1.991.500,00
Total	1.991.500		1.991.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado (art. 1.052, CC/2002). As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único: Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa será mantido o objeto social da sociedade limitada.

PAULO CESAR
MORAIS DE
PINHO:02925891748

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR MORAIS
DE PINHO:02925891748
Dados: 2023.07.18 11:53:50
-03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EURO SERVICE LTDA

NIRE: 332.1176839-9 Protocolo: 00-2023/543921-5 Data do protocolo: 14/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2023 SOB O NÚMERO 00005587950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9D3FC776F72708ACB32DEEDA3D5490C756807AEFAC3B9CDB50A0DA89507FD357

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pelo titular **PAULO CESAR MORAIS DE PINHO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente, podendo gerir a empresa em sua totalidade, considerando ser a única titular (arts. 997 VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O titular **PAULO CESAR MORAIS DE PINHO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RESULTADOS DA SOCIEDADE

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor (art. 1.065 CC/2002).

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício (arts. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar as atividades da empresa, a mesma será levada a venda, e o seu resultado após o pagamento dos débitos apurados, será distribuído em partes iguais aos herdeiros.

PAULO CESAR
MORAIS DE
PINHO:0292589174
8

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR MORAIS
DE PINHO:02925891748
Dados: 2023.07.18 11:54:02
-03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EURO SERVICE LTDA

NIRE: 332.1176839-9 Protocolo: 00-2023/543921-5 Data do protocolo: 14/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2023 SOB O NÚMERO 00005587950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9D3FC776F72708ACB32DEEDA3D5490C756807AEFAC3B9CDB50A0DA89507FD357

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular **PAULO CESAR MORAIS DE PINHO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital da Cidade do Rio de Janeiro para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais, como determina a Lei.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

PAULO CESAR
MORAIS DE
PINHO:02925891748

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR MORAIS DE
PINHO:02925891748
Dados: 2023.07.18 11:53:28
-03'00'

PAULO CESAR MORAIS DE PINHO
CPF: 029.258.917-48



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EURO SERVICE LTDA, NIRE 33.2.1176839-9, PROTOCOLO 00-2023/543921-5, ARQUIVADO EM 20/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005587950, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 897.214.977-20	JOSE MIKHAIL ISHAC



20 de julho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EURO SERVICE LTDA

NIRE: 332.1176839-9 Protocolo: 00-2023/543921-5 Data do protocolo: 14/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2023 SOB O NÚMERO 00005587950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9D3FC776F72708ACB32DEEDA3D5490C756807AEFAC3B9CDB50A0DA89507FD357

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.963.926/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EURO SERVICE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EURO SERVICE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR CELESTINO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 611
---	----------------------	--------------------------------

CEP 24.020-091	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EUROLICITACAO@EUROSERVICERJ.COM.BR	TELEFONE (21) 3819-9631
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **13:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.963.926/0001-12
NOME EMPRESARIAL:	EURO SERVICE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.991.500,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e um mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO CESAR MORAIS DE PINHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/03/2023** às **18:12** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EURO SERVICE LTDA
CNPJ: 16.963.926/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:04 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **43A5.A7C4.B1F6.70B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.963.926/0001-12
Razão Social: EURO SERVICE EIRELI
Endereço: AV GENARO DE CARVALHO 151 SALA302 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040207511002083605

Informação obtida em 03/04/2024 14:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EURO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.963.926/0001-12

Certidão n°: 28804874/2024

Expedição: 25/04/2024, às 11:04:00

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EURO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.963.926/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA DE NITERÓI concede o alvará previsto na Lei Municipal nº 2.624/2008 para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição: 3046908	CNPJ/CPF: 16.963.926/0001-12	CGM: 1282679
R. Social / Nome: EURO SERVICE EIRELI		
Nome Fantasia: EURO SERVICE		
Endereço: CELESTINO,DR	Número: 122	
Complemento: SALA 611	Bairro: CENTRO	
Data de Inscrição: 14/12/2018	Processo: /	

CNAE - Atividade Principal

N8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE - Atividade Secundárias

N8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

N8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

R9102302 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

Observações

Alvará liberado pelo usuário: VINICIUS GUIOTO SANTOS BAPTISTA

Niterói, 3 de Dezembro de 2021.

A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

O contribuinte deve observar o **Código de Posturas de Niterói** (Lei 2.624/2008), especialmente os seguintes dispositivos:

Art. 378 - Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais.

Art. 405 - O original do cartão do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 406 - O Alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo de trinta dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração, juntando-se ao requerimento os documentos que deram causa a modificação.

Art. 408 - A transferência ou venda de estabelecimento ou encerramento de atividade deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante requerimento, no prazo de trinta dias, contado a partir da ocorrência do fato.

Leonardo Ferreira Farias
Fiscal de Posturas
Matr. 242.301-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 392449

CGM:1282679 - Nome: EURO SERVICE EIRELI
CNPJ: 16.963.926/0001-12
Endereço: DOUTOR CELESTINO, 122, SALA 611
Bairro: CENTRO
Cidade: NITERÓI - CEP: 24020-091

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 18 de Abril de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: 9m4b2oGk



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **EURO SERVICE LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 16.963.926/0001-12, inscrição municipal nº 0.304.690-8, com endereço no(a) R DR CELESTINO, nº 122 - SALA 611 - RJ Cep: 24020-091, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 19/04/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4231357-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 16.963.926/0001-12	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/04/2024 16:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 22/07/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/12/2023, em referência ao pedido **417837/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Euro Service Ltda

CNPJ:

16.963.926/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **NC00.5210.E160.0474**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/12/2023 às 11:21:17.8**

Esta certidão tem validade até 26/06/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/01/2024 às 09:47:43.6



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/007347/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **60190844**

CNPJ: **16.963.926/0001-12**

Razão Social: **EURO SERVICE EIRELI**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS, 19005 BLC 002 SAL 0729 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 24020-091, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE

255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS

258628 - JARDINAGEM

Complexidade: **Mínima**

Risco: **Baixo**

M²: **Até 50 m²**

Concessão: **27/01/2023**

Vigência: **30/04/2024**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/007347/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia **31/01/2023 às 14:11 (data e hora de Brasília)**.

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41678075
Emitido em: 09/04/2024
Válida até: 09/05/2024

INTERESSADO: Euro Service Ltda.
CNPJ/CPF: 16.963.926/0001-12

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EURO SERVICE LTDA

INSCRIÇÃO: 16.963.926/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/03/2024, às 11:32:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9W3CZFW7F7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Inscrição no PAT: 3161242		Data da Inscrição: 08/07/2021		CNPJ ou CNO: 16.963.926/0001-12	
Razão Social: EURO SERVICE LTDA					
Endereço: Avenida das Américas, 19005 - Torre II - Sala 729					
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES		UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro		CEP: 22.790-703
DDD: 21		Telefone: 38199-631			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 16.963.926/0001-12					
UF: RJ	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 145		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 145
Empresa(s) Fornecedor(a) ou Facilitador(a) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Refeição-Convênio	CNPJ: 04.740.876/0001-25	Razão Social: ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			Nº Registro PAT: 080002736
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 145			Total de Benefício(s) Concedido(s): 145		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 145		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 145	
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 22	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 100%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 0%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FARO		E-mail: comercial@euroservicerio.com.br		Data de Emissão do Comprovante: 29/03/2024	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EURO SERVICE LTDA

CNPJ: 16.963.926/0001-12

CERTIDÃO EMITIDA em 25/04/2024, às 11:05:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 22/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **mFFKb9fAlrywV1l**.